MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 146 DE 18 DE AGOSTO DE 1 982

Cria Comissão Especial para estudo Preliminar da instalação de um Pronto Socorro Médico dirigido pelo Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial, composta de cinco (5) membros, com a finalidade de efetuarem estudo preliminar para verificar a viabilidade ou não da criação de um Pronto Socorro Médico do Município, por este dirigido, para atendimento de pessoas indigentes, desprovidas de assistência por órgãos previdênciarios.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias para o devido estudo, cujo relatório final deverá ser apresentado à Casa, que enviará como sujestão ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 1 982

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner